

---

## COMUNICADO Nº 003/2020

Cubatão, 13 de fevereiro de 2020

O Grupo Gestor do Programa de Assistência Estudantil retifica o resultado preliminar dos alunos que solicitaram renovação do Programa de Auxílio Permanência, incluindo como **habilitados** os alunos:

CB3006859

CB3003302

CB1760386

CB1770161

CB1870696

CB1890051

Divulga o Resultado das análises de Recursos:

CB3000478 - Habilitado
CB1691147 - Habilitado
CB1890573 - Habilitado
CB3006824 – Habilitado
CB3003426 - Habilitado
CB3007227 - Habilitado
CB1790587 – Não habilitado. Ausência de comprovação de renda do Gabriel conforme Comunicado nº35/2019.
CB1890492 – Não habilitado. Ausência de comprovante de aposentadoria que conste renda conforme exigido por Edital.
CB1890905 – Não habilitado. Documentação da condição de desempregado do irmão incompleta conforme Comunicado nº35/2019.

### DESTACAMOS QUE:

- Os **alunos não habilitados** após interposição de recurso serão considerados desligados do Programa de Auxílios Permanência e **poderão se inscrever** como novos ingressantes no Edital nº002/2020 publicado em 31 de janeiro de 2020;
- Os **alunos habilitados** saberão sua classificação no resultado final que tem previsão de publicação em 24/03/2020 (data pode variar a depender do número de novos alunos inscritos).
- Os **alunos com matrícula anterior a 2020 que já participaram do Programa de Auxílio Permanência e queiram solicitar inclusão novamente (incluindo os que não solicitaram renovação no período de novembro/dezembro de 2019) estão autorizados a se inscreverem no Edital nº002/2020 e ao fazê-lo devem cumprir todas as etapas e entregar todos os documentos solicitados no referido Edital.**

Grupo Gestor do Programa de Auxílio Permanência